



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **8394/2010 - 18041**
Usuário: **BOA ESPERANÇA ARMAZÉNS GERAIS**
CNPJ: **08.005.015/0001-54**
Município: **JATAÍ**

DECLARAÇÃO 096 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **25 metros** de profundidade, localizado na **Rodovia BR 364, Km 215 – Zona Rural**, nas coordenadas geográficas **17°52'36,6" S e 51°53'41,5" W**, no município de **Jataí**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico e Dessedentação animal.

Para os efeitos legais, ficam o Sr. **Volmir Antônio Maggioni, CPF 492.161.711-20**, e a Sra. **Sheila de Souza, CPF 469.572.431-68**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2012.


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente